Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Simões Filho

1 Quinta-feira • 11 de Junho de 2015 • Ano VII • Nº 2267

Esta edição encontra-se no site: www.simoesfilho.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Simões Filho publica:

- **Comunicado do Pregão Presencial Nº 009/15 - Habilitação**
- **Aviso de Interposição de Recurso do Pregão Presencial Nº 025/2015**

Gestor - Jose Eduardo Mendonca de Alencar / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Simões Filho - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LZCDSFWEIMRWOHQV/EPRTQ

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ N: 13.927.827/0001-97
COMUNICADO PP 009/15 - HABILITAÇÃO

O Prefeito do Município de Simões Filho-BA, através da Pregoeira, torna sem efeito o ato que declarou vencedoras do certame as empresas TRINCA ESPORTES LTDA e JULIANA LEITE GAMA-ME, no PP 009/2015, cujo objeto é a Aquisição de Material Esportivo (vestuário, calçados, caixas térmicas, sacolas, bolas, redes e outros), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desporto nos diversos campeonatos, torneios e outras competições e trabalho nas escolinhas, com base no Relatório Técnico n° 094.0/2015 da CGM/SF, para INABILITAR as duas licitantes, ao tempo em que, solicita que as empresas apresentem o Balanço Patrimonial atualizado, no prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme faculta o art. 48, § 3°, da Lei n° 8.666/93. Em 10/06/2015. Desirée Atta - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
CNPJ N: 13.927.827/0001-97
AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - PP 025/2015

O Prefeito do Município de Simões Filho-BA, por intermédio da Pregoeira, torna público para os interessados, a interposição de recurso pela empresa D?MIXPLUS COMÉRCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA-ME, contra ato da Pregoeira que declarou vencedora do certame a empresa Martins Distribuidora de Alimentos Eireli-EPP, no PP 025/2015, cujo objeto é Aquisição de 11.000 (onze mil) Cestas Básicas, destinadas à Manutenção das Atividades Assistenciais da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social da Prefeitura de Simões Filho/BA. As razões recursais estão à disposição dos interessados no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Simões Filho. Prazo de lei para a apresentação de contrarrazões. Em 09.06.2015, Desirée Atta-Pregoeira.